

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	CÓDIGO	POP 28
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	<i>Armazenamento, Responsabilidade e Atualização do POP</i>	DATA	07/03/2022
		PÁGINAS:	01

1. Objetivo:

Estabelecer um local acessível, visível e acessível para o armazenamento do POP, que será atualizado anualmente e ou caso haja alguma necessidade e ficará sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Martins.

2. Conceito:

Armazenamento: é o ato de guardar qualquer coisa em algum lugar que possa ser resgatado.

Responsabilidade: é a obrigação de responder pela sua própria ação ou de outrem.

Atualização: é a troca e ou a junção de novas versões com o objetivo de agregar novas funcionalidades ou melhorar a existente.

3. Materiais Necessários:

- Computador
- Arquivo
- POP

4. Procedimento:

O responsável pelo POP providenciará um local fixo, visível e acessível para os funcionários e interessados que queiram consultar e ou tirar duvidas e atualizará o mesmo sempre que necessário atendendo as seguintes premissas:

4.1 Providenciar a guarda do POP em um local visível e acessível, tanto fisicamente como virtualmente.

4.2 O responsável terá que se prontificar a esclarecer e ou tirar as duvidas dos funcionários e ou pacientes.

4.3 Proceder com a atualização do mesmo sempre que necessário.

5. Referências:

ANVISA – Resolução RDC n° 16/2013

ANVISA – Resolução RDC n° 63/2011